

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)

Matozinhos, 07 de agosto de 2026.

Ao Setor de Compras,

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível Contratação da palestrante Shirley Dabus Berti para a V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, na Arena Saúde, conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação da palestrante Shirley Dabus Berti para realização da palestra "Protagonistas da Saúde: O Papel de Cada Um na Transformação do Cuidado", durante a programação da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC – Arena Saúde.	Serviço	01

1	Justificativa A contratação da palestrante Shirley Dabus Berti tem por objetivo fortalecer a programação técnica da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, especialmente no âmbito da Arena Saúde, promovendo a atualização, a capacitação e o desenvolvimento dos gestores, servidores públicos e profissionais dos municípios consorciados quanto às competências relacionadas ao protagonismo profissional, liderança, desenvolvimento de equipes e transformação da gestão em saúde. A crescente complexidade da gestão pública na área da saúde exige profissionais cada vez mais preparados para atuar em ambientes de constantes mudanças, nos quais a qualidade da assistência depende não apenas do conhecimento técnico, mas também da capacidade de liderar pessoas, comunicar-se de forma eficiente, trabalhar de maneira colaborativa e desenvolver uma cultura organizacional orientada à melhoria contínua dos serviços públicos. Nesse contexto, a palestra "Protagonistas da Saúde: O Papel de Cada Um na Transformação do Cuidado" proporcionará aos participantes importante oportunidade de reflexão sobre o papel desempenhado por cada servidor na construção de organizações públicas mais eficientes, humanizadas e comprometidas com resultados. A proposta estimula o desenvolvimento do protagonismo, da autorresponsabilidade e
---	---



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

		do compromisso institucional, demonstrando como atitudes individuais influenciam diretamente a experiência do paciente, o desempenho das equipes e a qualidade dos serviços ofertados à população. A palestrante possui mais de 26 (vinte e seis) anos de atuação na área da saúde, desenvolvendo projetos voltados ao fortalecimento da liderança, governança corporativa, planejamento estratégico, gestão de pessoas e desenvolvimento organizacional. É Mestre em Administração e Governança Corporativa, possui MBA em Gestão Estratégica, atua como professora de MBA, consultora e conselheira de instituições de saúde, sendo reconhecida nacionalmente pela condução de programas de desenvolvimento de líderes e capacitação de equipes multiprofissionais. Sua experiência técnica e acadêmica demonstra plena aderência aos objetivos institucionais da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC. Sua participação apresenta estreita relação com as atividades desenvolvidas pelo próprio CISREC, que atua permanentemente no fortalecimento da gestão regional da saúde e na qualificação dos profissionais dos municípios consorciados, promovendo ações de educação permanente voltadas ao aprimoramento da gestão pública e da assistência prestada à população. A palestra será precedida de alinhamento entre a organização do evento e a profissional contratada, quando necessário, para definição dos aspectos relacionados ao conteúdo da apresentação, observando os objetivos institucionais da V Feira de Gestão e Serviços, o tema central do evento e as necessidades específicas dos municípios participantes. A presença da profissional reforça o compromisso do CISREC com a valorização das pessoas, o fortalecimento das lideranças, a inovação na gestão pública e a qualificação permanente dos profissionais da saúde, contribuindo para o desenvolvimento de equipes mais engajadas, colaborativas e preparadas para enfrentar os desafios contemporâneos da administração pública.
2	Forma de execução, prazo	O serviço será executado durante a V Feira de Gestão e Serviços do CISREC , mediante apresentação presencial da



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

	e local	palestrante Shirley Dabus Berti , conforme programação oficial da Arena Saúde , prevista para o dia 27 de agosto de 2026 , em horário definido pela organização do evento. A palestra terá duração aproximada de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos , conforme proposta apresentada pela profissional.
3	Gestor e Fiscal	GESTOR DO CONTRATO: Rayanny Castro dos Santos Gerente de Contratos – CISREC contratos@cisrec.mg.gov.br FISCAL DO CONTRATO: Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva Farmacêutica – CISREC farmacia@cisrec.mg.gov.br
4	Qualificação Técnica	A contratação da palestrante Shirley Dabus Berti representa decisão estratégica para a V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, considerando sua reconhecida experiência na área da saúde e sua atuação consolidada na formação de gestores, desenvolvimento de lideranças e fortalecimento da governança em instituições públicas e privadas. A profissional possui mais de 26 (vinte e seis) anos de experiência no setor da saúde, desenvolvendo projetos voltados ao aperfeiçoamento da gestão, planejamento estratégico, governança corporativa, gestão de pessoas e desenvolvimento organizacional. É Mestre em Administração e Governança Corporativa pela FUMEC, possui MBA em Gestão Estratégica pela Fundação Getulio Vargas – FGV, formação em Compliance Officer, atua como professora de cursos de MBA, consultora, conselheira de instituições de saúde e desenvolvedora de programas de capacitação de líderes e equipes multiprofissionais. Entre suas principais iniciativas destaca-se o PRODELIS® – Programa de Desenvolvimento de Líderes, metodologia voltada ao fortalecimento das competências gerenciais e comportamentais de profissionais da saúde, além de projetos relacionados à Governança Corporativa, Planejamento Estratégico, Gestão de Pessoas e desenvolvimento institucional. Sua atuação contempla ainda a realização de palestras, treinamentos, mentorias e consultorias direcionadas à melhoria dos processos organizacionais e ao



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

		desenvolvimento de ambientes de trabalho mais colaborativos, eficientes e sustentáveis. A palestra proposta para a V Feira de Gestão e Serviços do CISREC apresenta elevada aderência às necessidades institucionais do Consórcio e dos municípios consorciados, abordando temas relacionados ao protagonismo profissional, liderança, autorresponsabilidade, cultura organizacional e transformação do cuidado em saúde. A metodologia adotada estimula a reflexão crítica, o compartilhamento de experiências e o desenvolvimento de atitudes capazes de produzir impactos positivos na gestão pública e na qualidade da assistência prestada à população. Em síntese, a contratação da palestrante demonstra plena compatibilidade com os objetivos da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, para o desenvolvimento das competências dos profissionais participantes e para o aperfeiçoamento da gestão regional da saúde, justificando plenamente sua escolha para integrar a programação oficial da Arena Saúde.
6	Obrigações da contratada	Executar a palestra objeto desta contratação conforme a proposta apresentada e as condições estabelecidas no contrato, observando o conteúdo previamente alinhado com a organização da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC. Comparecer ao local, data e horário definidos pela organização do evento, realizando a palestra com a qualidade técnica compatível com sua proposta e qualificação profissional. A Contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Contratante e/ou a terceiros, devendo prestar os serviços de acordo com os termos pactuados e em estrita observância à legislação vigente. Fica a Contratada responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto contratual, inclusive despesas com mão de obra, tributos, encargos fiscais, previdenciários e demais custos decorrentes da prestação do serviço, ressalvadas as despesas expressamente assumidas pelo Contratante na proposta comercial.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

		A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
7	Obrigações do contratante	Cabe ao CONTRATANTE o cumprimento das seguintes obrigações: Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do serviço; Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes deste contrato; Fiscalizar a execução deste contrato; Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir com a obrigação de prestação do serviço dentro das normas do contrato; Aplicar ao CONTRATADO as sanções cabíveis; Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pelo CONTRATADO; Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO; e Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos se houver, no Diário Oficial do CISREC, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, contanto que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.
8	Condições e forma de pagamento	Pagamento será realizado em até 30 dias após a execução do serviço, em parcela única.
9	Prazo de vigência do contrato	O prazo de vigência do contrato será restrito ao período necessário para a realização da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, compreendido entre 26 e 27 de agosto de 2026, estendendo-se apenas para o cumprimento das obrigações administrativas eventualmente remanescentes.
10	Dotação orçamentária	As despesas decorrentes desta contratação correrão por dotação orçamentária a ser informada pelo setor competente.

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
Farmacêutica - CISREC



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs